



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

LEI Nº 6.579, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

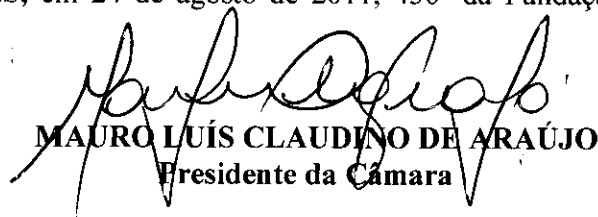
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada para “Rua Judite da Silva Oliveira”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública atualmente denominada Rua Vinte, que tem início na Rua Eduardo Ewert e término na Rua Ricardo Gomes Amorim, na Vila Jundiapéba - Código de Logradouro nº 022294-0-setor 36.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 24 de agosto de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 24 de agosto de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR GERALDO TOMAZ AUGUSTO)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 77 / 11

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória de **Judite da Silva Oliveira**, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente conhecida como **Rua 20 (VINTE) no bairro Vila Jundiapéba no "Residencial Real Park Tietê" neste município.**

A homenageada, Judite da Silva Oliveira natural de Barbacena-MG. Nascida em 26/11/1915. Casou-se aos 18 anos com o Sr. Agostinho Xisto de Oliveira e juntos tiveram 16 (dezesesseis) filhos, mudou-se para Mogi das Cruzes em 1969 onde a família permaneceu sempre unida, esteve casada por 50 anos, até o falecimento de seus esposo.

Judite da Silva Oliveira mesmo sem estudos lutou para que os filhos pudessem estudar. Quase todos os filhos e netos estudaram, houve os que fizeram curso superior, outros concluíram o ensino médio e alguns seguiram a vida consagrada.

Era uma mulher de muita fé, oração, perseverança e partilha. Pertenceu ao Apostolado da Oração, grupo de oração da Igreja Católica, por sessenta anos, rezava o terço várias vezes ao dia e sempre comparecia à missa aos domingos e as primeiras sextas-feiras.

Estas são as razões que justificam a proposição da perpetuação do honrado nome do Senhor **Judite da Silva Oliveira**, em uma das vias públicas de nossa cidade, e que certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 04 de julho de 2011.

GERALDO TOMAZ AUGUSTO - GERALDÃO
VEREADOR - PMDB
2º SECRETÁRIO

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 04/07/2011

2.º Secretário